



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

DECRETO Nº 4.369, de 23 de junho de 2025.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
SANTO ÂNGELO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Ilza Farias de Farias, ocorrido no dia 22 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que, em 1969, a convite do então prefeito Leônidas Ribas, assumiu a presidência do Lar da Menina de Santo Ângelo;

CONSIDERANDO sua notável atuação filantrópica, sendo uma das criadoras da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Santo Ângelo, entre diversos outros trabalhos filantrópicos que realizou durante sua trajetória.

CONSIDERANDO sua atuação como Presidente da Legião Brasileira de Assistência (LBA) durante as administrações dos prefeitos Carlos Schroeder e Luís Vilmar Denardin;

CONSIDERANDO sua atuação como Secretária Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social nas administrações dos prefeitos Mauro Azeredo e Valdir Andres, em Santo Ângelo,

CONSIDERANDO sua atuação como secretária na administração do prefeito Pedro Everling, no município de São Miguel das Missões;

CONSIDERANDO seu mandato como Vice-Prefeita de São Miguel das Missões entre os anos de 1997 a 2004;

CONSIDERANDO ainda sua destacada presidência à frente do Lar da Velhice Isabel Oliveira Rodrigues, entidade que sempre contou com sua dedicação e zelo;

CONSIDERANDO, por fim, que sua partida representa uma grande perda para toda a comunidade santo-angelense, que reconhece sua vida marcada pela generosidade, fé, coragem e exemplo de cidadania; **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias no Município de Santo Ângelo, a contar da data de hoje.

Art. 2º Aos distintos familiares, ficam registradas as mais profundas e sinceras condolências.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de junho de 2025.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito